



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 02, REFERENTE AO CONTRATO Nº 344, OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/20, PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, OPERAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 85.935.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa A. FERRACINI JUNIOR ME., igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Pregão nº 09/20, para serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal, gerou o Contrato nº 344, cuja cláusula vigésima quarta contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 18 de dezembro de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 310, a partir de 18 de dezembro de 2022.



(Adendo nº 02, referente ao Contrato nº 344 - fls. 02)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula nona para a importância global de R\$ 21.019,20 (vinte e um mil, dezenove reais e vinte centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.751,60 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.


Jundiaí, 11 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


A. FERRACINI JUNIOR ME.
ADAIR FERRACINI JUNIOR
Proprietário

Testemunhas:


Luciana M. P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira